



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 96 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.030794/2022-79

Maceió-AL, 29 de junho de 2022.

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os Calendários Acadêmicos do Ano Letivo 2022 para os polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje da Diread/Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.014791/2022-98, de 19/4/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os Calendários Acadêmicos do Ano Letivo 2022 para os polos Arapiraca, Cajueiro, Maceió, Maragogi, Palmeira dos Índios, Penedo, Piranhas, Santana do Ipanema e São José da Laje da Diread/Ifal, na modalidade Curso Superior à Distância, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data e convalida os atos praticados desde o dia 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:34)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **b153392070**